

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

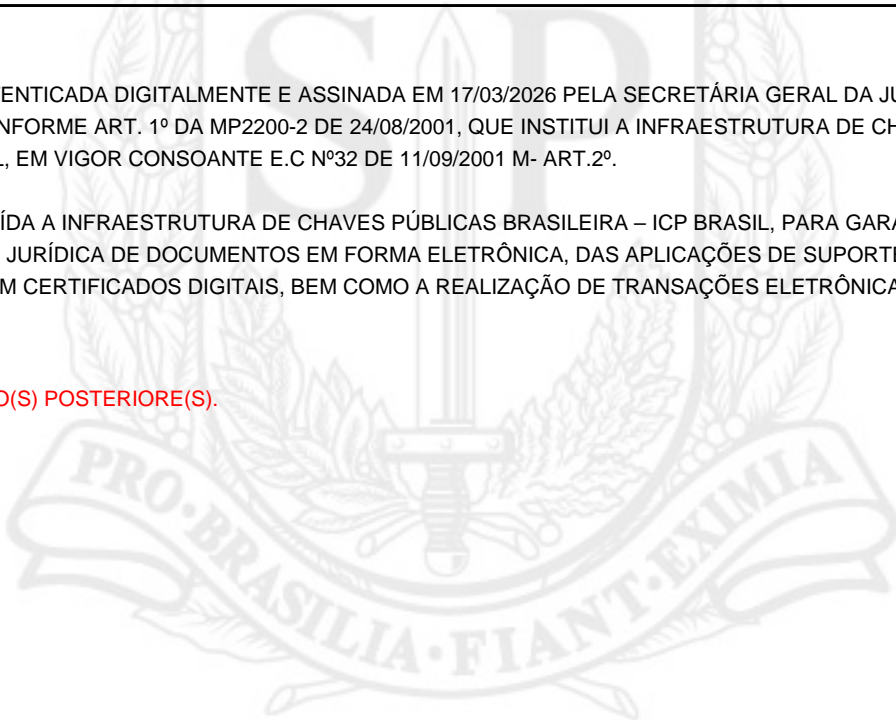
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NOMOS HOLDING JOINT VENTURE S.A			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300645804	CNPJ 50.070.881/0001-95	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 028.701/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/01/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:53:36	CÓDIGO DE CONTROLE 287905900
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
 0.307.693/25-9

JUCER 10 SÃO

★ 24.

PROT

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 034406288-1

★ 24.

PROT

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Valor do Capital; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL NOMOS HOLDING JOINT VENTURE SA			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Olimpíadas	NÚMERO 205	COMPLEMENTO	CEP 04551-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 50.070.881/0001-95	NIRE - SEDE 3530064580-4	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: JOSE EDUARDO CARNEIRO NOVAES FILHO (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: DATA: 22/01/2025			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

<p>CARIMBO PROTOCOLO</p> <p>JUCESP ER 100 - ACSP SÃO PAULO</p> <p>★ 24 JAN 2025 ★</p> <p>PROTOCOLO</p>	<p>CARIMBO DISTRIBUIÇÃO</p> <p></p> <p>C01552 (001)</p>	<p>CARIMBO ANÁLISE</p> <p>JUCESP ACSP - SÃO PAULO DEFERIDO</p> <p>24 JAN 2025</p> <p>Para Nilza Duarte Alencar Assessora Técnica Rua do Centro Público MSI 33.200.023-2</p> <p>DEB. LIBERADO E.R. JUCESP/ACSP</p>
<p>ANEXOS:</p> <p>EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE</p> <p><input type="checkbox"/> DBE</p> <p><input type="checkbox"/> Procuração</p> <p><input type="checkbox"/> Alvará Judicial</p> <p><input type="checkbox"/> Formal de Partilha</p> <p><input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial</p> <p><input type="checkbox"/> Outros</p> <p><input type="checkbox"/> Documentos Pessoais</p> <p><input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação</p> <p><input type="checkbox"/> Jornal</p> <p><input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação</p> <p><input type="checkbox"/> Certidão</p>	<p>ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO</p> <p>JUCESP 24 JAN 2025</p> <p>ACSP - SÃO PAULO</p> <p>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP</p> <p></p> <p>RODOLFO S. SPANES JUNIOR SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO</p> <p>CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO</p> <p>28.701/25-2</p> <p></p> <p>JUCESP</p>	
<p>OBSERVAÇÕES:</p>		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JOSE EDUARDO CARNEIRO NOVAES FILHO
 JUCESP/ACSP
 Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br/ ou utilize o código ESC4-574B-36-86-9C16.



Certifico o registro sob o nº 028.701/25-2 em 24/01/2025 da empresa NOMOS HOLDING JOINT VENTURE S.A, NIRE nº 35300645804, protocolado sob o nº 0307693259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287905900. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E5C4-574B-9E58-8C16> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E5C4-574B-9E58-8C16



Hash do Documento

F6B974F90D640F0F793134770AF1F048ED48EF6A5119C5CB315FA1A9055F5559

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2025 é(são) :

JOSE EDUARDO CARNEIRO NOVAES FILHO (Signatário) - 272.349.068-86 em 22/01/2025

18:58 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 22 2025 18:58:47 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 172.225.82.147

Identificação: Por email: jose.novaes@nomos.com.br

Hash Evidências:

EB5586E7CA5F61439E619222951CD04E15EEDDA88BED7FA0058DDA927A6B4627



Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

NOMOS HOLDING JOINT VENTURE S.A.
C.N.P.J. n.º 09.070.881/0001-95
NIRE 35300645804

EST
D - AC
PAU

JAN 2025

DCOL

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: Aos 08 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **NOMOS HOLDING JOINT VENTURE S.A.** (“Companhia”), localizada Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, Conjunto 51 e 15VGS, Sala Itaim Bibi, Vila Olímpia, CEP: 04551-000.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme facultado pelo disposto no §4º, do artigo 124 da Lei 6.404, de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme evidenciado no Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Mesa: Presidente da mesa, Sr. Rodrigo Barbosa Imperatriz, e Secretário da mesa, Sr. Felipe Coelho Lemos Dos Santos.

Ordem do dia: Deliberar sobre **(i)** o aumento do capital social da Companhia; **(ii)** aprovar a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: Preliminarmente, foi aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas deliberaram por unanimidade:

(i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, **passando dos atuais R\$ 756.700** (setecentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais) **para R\$ 2.264.810,00** (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dez reais), com um aumento, portanto, de R\$ 1.508.110,00 (um milhão, quinhentos e oito mil, cento e dez reais), mediante a emissão de 1.508.110 (um milhão, quinhentas e oito mil, cento e dez) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo iguais às anteriores, emitidas ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O preço de emissão das ações foi aprovado pela totalidade dos acionistas, sem ressalvas, considerando sobretudo o interesse social da Companhia e foi fixado com base na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, conforme inciso I do §1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações.

O valor do aumento será totalmente subscrito nesta data pela acionista Nomos Holding Partnership Ltda., conforme Boletim de Subscrição da Companhia constante do **Anexo I** desta ata e será integralizado em até 06 (seis) meses contados da presente data.

Todos os acionistas declaram estar expressamente de acordo com o preço de emissão das novas ações, reconhecendo não haver diluição injustificada da participação de qualquer acionista, cumprindo, portanto, a previsão contida no Art. 170, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, todos os demais acionistas renunciam expressamente ao direito de preferência na subscrição do aumento de capital, declarando, neste sentido, nada a opor e/ou reclamar a qualquer título, pretexto e/ou tempo.

Esse documento foi assinado por FELIPE COELHO LEMOS DOS SANTOS, FELIPE COELHO LEMOS DOS SANTOS, RODRIGO BARBOSA IMPERATRIZ e RODRIGO BARBOSA IMPERATRIZ. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/D8FBW-AZJXW-FAABS-E8Q9U>



Certifico o registro sob o nº 028.701/25-2 em 24/01/2025 da empresa NOMOS HOLDING JOINT VENTURE S.A, NIRE nº 35300645804, protocolado sob o nº 0307693259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287905900. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





Visto Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

(ii) Tendo em vista a deliberação aprovada acima, alterar a redação do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.264.810,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dez reais), dividido em 2.264.810 (dois milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e dez) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Todas as ações, ordinárias ou preferenciais, são indivisíveis perante a Companhia, que reconhece apenas 1 (um) proprietário para cada uma delas.

Parágrafo 2º - A aquisição, por qualquer título, de ações da Companhia, importará na transferência de todos os direitos e obrigações a elas inerentes e na adesão a este Estatuto.

Parágrafo 3º - A transferência das Ações operar-se-á por termos lançados em livro próprio da Companhia.”

(iii) Em virtude das deliberações ora aprovadas e da conseqüente modificação do Estatuto Social da Companhia, consolidar o referido Estatuto Social, cuja nova redação consta do Anexo II que faz parte integrante desta ata.

Lavratura e Leitura da Ata: oferecida a palavra aos presentes e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 08 de janeiro de 2025

Mesa:

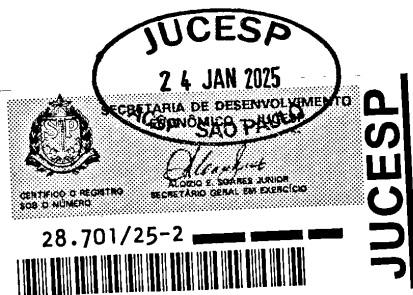
Assinado eletronicamente por:
RODRIGO BARBOSA IMPERATRIZ
CPF: *** 543.808-**
Data: 22/01/2025 18:03:10 -03:00

Rodrigo Barbosa Imperatriz
Presidente da Mesa

Assinado digitalmente por:
FELIPE COELHO LEMOS DOS SANTOS
CPF: *** 941.687-**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 22/01/2025 17:48:11 -03:00

Felipe Coelho Lemos Dos Santos
Secretário da Mesa

Esse documento foi assinado por FELIPE COELHO RODRIGO BARBOSA IMPERATRIZ e RODRIGO E acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/D8FBW>



SANTOS,
assinaturas



Certifico o registro sob o nº 028.701/25-2 em 24/01/2025 da empresa NOMOS HOLDING JOINT VENTURE S.A, NIRE nº 35300645804, protocolado sob o nº 0307693259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287905900. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO I

Boletim de Subscrição

NOMOS HOLDING JOINT VENTURE S.A.

C.N.P.J. n.º 50.070.881/0001-95

SUBSCRITOR	AÇÕES SUBSCRITAS	INTEGRALIZAÇÃO
<p>NOMOS HOLDING PARTNERSHIP LTDA., com sede e foro na Rua Olimpiadas, n.º 205, conjunto 51 e 15VGS, Sala Praia Brava, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04551-000, CNPJ n.º 49.982.001/0001-78 e NIRE n.º 35.260.951.560 ("Sócia"), neste ato representada por seus diretores os Srs. Felipe Coelho Lemos Dos Santos, brasileiro, casado, agente autônomo de investimentos, portador da carteira de identidade (RG) n.º 10452945-8, expedida pelo IFPR/RJ e inscrito no CPF/ME sob o n.º 076.941.687-06, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Prudente de Moraes, n.º 551, apto. 402, Ipanema, CEP 22420-041 e Rodrigo Barbosa Imperatriz, brasileiro, solteiro, agente autônomo de investimentos, portador da carteira de identidade (RG) n.º 29.495.102-7, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n.º 312.543.808-09, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Barão do Triunfo, n.º 1220, Apto. 73, Brooklin Paulista, CEP 04602-005</p>	<p>1.508.110 (um milhão, quinhentas e oito mil, cento e dez) ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, totalizando o valor de R\$ 1.508.110,00 (um milhão, quinhentos e oito mil, cento e dez reais).</p>	<p>R\$ 1.508.110,00 (um milhão, quinhentos e oito mil, cento e dez reais), a serem integralizados em até 06 (seis) meses, contados da presente data.</p>

Assinado digitalmente por
FELIPE COELHO LEMOS DOS SANTOS
CPF: ***.941.887-**
Certificação emitida por IAC S/AS/SEB RFB v.1.0
Data: 22/01/2025 17:46:51 -03:00

Assinado eletronicamente por:
RODRIGO BARBOSA IMPERATRIZ
CPF: ***.543.808-**
Data: 22/01/2025 18:01:56 -03:00

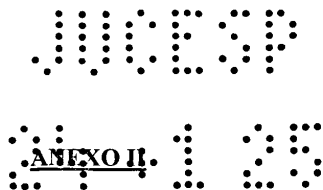
NOMOS HOLDING PARTNERSHIP LTDA.

Por: Felipe Coelho Lemos Dos Santos e Rodrigo Barbosa Imperatriz

Esse documento foi assinado por FELIPE COELHO LEMOS DOS SANTOS, FELIPE COELHO LEMOS DOS SANTOS, RODRIGO BARBOSA IMPERATRIZ e RODRIGO BARBOSA IMPERATRIZ.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validade/D8FBW-AZJXW-FAABS-EG09U>

Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP





Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

Estatuto Social

“ESTATUTO SOCIAL DA NOMOS HOLDING JOINT VENTURE S.A.

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração

Artigo 1º - A Companhia tem a denominação de **NOMOS HOLDING JOINT VENTURE S.A.** (“**Companhia**”), sendo uma sociedade anônima de capital fechado que se regerá por este Estatuto Social (“**Estatuto Social**”), pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404/76 (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, Conjunto 51 e 15VGS, Sala Itaim Bibi, Vila Olímpia, CEP: 04551-000.

Parágrafo Único - A Companhia poderá abrir, instalar, transferir, fechar ou extinguir filiais, representações, depósitos e escritórios em qualquer parte do país ou do exterior, mediante deliberação dos Acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a participação, como quotista ou acionista, no capital social de outras sociedades, no país ou exterior, que atuem no mercado financeiro, incluindo as seguintes atividades, privativas ou não de instituições financeiras: (a) gestão de fundos de investimento; (b) consultoria e gestão de carteira de investimentos em valores mobiliários e outros; (c) custódia, distribuição, estruturação e intermediação de compra e venda de valores mobiliários; (d) assessoria financeira, inclusive em operações de fusão e aquisição e atuação em operações no mercado de valores mobiliários; (e) atuação de maneira ampla nos segmentos de wealth management, private banking, asset management, atividades bancárias, atividades de educação financeira, corretagem de seguros e de correspondente bancário e cambial; (f) agente autônomo de investimentos; (g) serviços de educação financeira; (h) serviços de produção e divulgação (incluindo marketing) de conteúdo voltado ao mercado financeiro e de capitais; e (i) distribuição de produtos bancários e de seguros.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II **Do Capital Social**

Esse documento foi assinado por FELIPE COELHO LEMOS DOS SANTOS, FELIPE COELHO LEMOS DOS SANTOS, RODRIGO BARBOSA IMPERATRIZ e RODRIGO BARBOSA IMPERATRIZ. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/D8FBW-AZJXW-FAABS-E8Q9U>



Certifico o registro sob o nº 028.701/25-2 em 24/01/2025 da empresa NOMOS HOLDING JOINT VENTURE S.A, NIRE nº 35300645804, protocolado sob o nº 0307693259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287905900. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.264.810,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dez reais), dividido em 2.264.810,00 (dois milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e dez) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Todas as ações, ordinárias ou preferenciais, são indivisíveis perante a Companhia, que reconhece apenas 1 (um) proprietário para cada uma delas.

Parágrafo 2º - A aquisição, por qualquer título, de ações da Companhia, importará na transferência de todos os direitos e obrigações a elas inerentes e na adesão a este Estatuto.

Parágrafo 3º - A transferência das Ações operar-se-á por termos lançados em livro próprio da Companhia.

CAPÍTULO III **Da Assembleia Geral**

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem.

Parágrafo 1º - A convocação e instalação da Assembleia Geral deverá ser feita na forma da lei, com convocação por escrito a todos os Acionistas, por carta, e-mail ou qualquer outro meio, com pelo menos 8 (oito) dias corridos de antecedência da data designada em primeira convocação, e 5 (cinco) dias corridos de antecedência em segunda convocação. Será considerada regularmente convocada a Assembleia à qual comparecerem todos os Acionistas da Companhia.

Parágrafo 2º - As Assembleias Gerais poderão ser realizadas de forma presencial, semipresencial ou virtual. Para realização de Assembleias semipresenciais ou virtuais será permitida a utilização de qualquer meio digital, incluindo, mas não se limitando, a conferência telefônica e videoconferência. Na convocação das Assembleias Gerais deverá constar sua forma de realização e, conforme o caso, o meio eletrônico por meio do qual a Assembleia será realizada, detalhando como os Acionistas poderão participar e votar a distância. Os Acionistas também poderão ser representados por procuradores devidamente constituídos com poderes expressos para votar na Assembleia Geral de Acionistas, contanto que o respectivo instrumento de mandato descreva expressamente o conteúdo do voto do Acionista representado.

Esse documento foi assinado por FELIPE COELHO LEMOS DOS SANTOS, FELIPE COELHO LEMOS DOS SANTOS, RODRIGO BARBOSA IMPERATRIZ e RODRIGO BARBOSA IMPERATRIZ. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validata/D8FBW-AZJXW-FAABS-E8Q9U>



Certifico o registro sob o nº 028.701/25-2 em 24/01/2025 da empresa NOMOS HOLDING JOINT VENTURE S.A, NIRE nº 35300645804, protocolado sob o nº 0307693259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287905900. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral será presidida por Acionista ou Diretor eleito no ato, que convidará, dentre os presentes, o Secretário dos trabalhos.

Artigo 7º - As matérias submetidas para aprovação nas Assembleias Gerais serão aprovadas pelo voto favorável dos Acionistas que representem a maioria do capital social votante da Companhia, salvo quórum específico previsto neste Estatuto Social ou na legislação em vigor.

CAPÍTULO IV

Da Administração Da Companhia

Artigo 8º - A administração da Companhia será exercida por uma diretoria (“Diretoria”) composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 06 (seis) membros (“Diretores”). Os Diretores deverão empregar, no exercício de suas atividades, o devido cuidado, zelo e diligência, comprometendo-se a observar e cumprir todos os termos e condições estabelecidos na legislação aplicável, neste Estatuto Social, bem como em todas e quaisquer deliberações dos Acionistas tomadas em Assembleias Gerais.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão divididos em dois grupos, Grupo A e Grupo B, devendo os Acionistas indicarem, no momento da eleição, o Grupo a que o respectivo Diretor pertencerá.

Parágrafo 2º - Os Diretores devem ser eleitos para mandatos de até 03 (três) anos, permitida a reeleição. Mesmo após o término do prazo do mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a eleição e posse dos novos membros.

Parágrafo 3º - Os Diretores poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, definida em Assembleia Geral.

Parágrafo 4º - A investidura dos Diretores far-se-á por termo de posse lavrado em livro próprio, dispensada qualquer garantia de caução.

Parágrafo 5º - Em caso de renúncia ou impedimento permanente de um dos Diretores durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, deverá ser convocada uma Assembleia Geral, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento de notificação escrita de qualquer Acionista ou Diretor, para eleger o respectivo substituto, que completará o prazo de gestão em curso.

Artigo 9º – Respeitado o disposto no Artigo 10º abaixo, os Diretores terão poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar e representar a Companhia, desde que respeitados os limites impostos pela Lei e pelo Estatuto Social.

Esse documento foi assinado por FELIPE COELHO LEMOS DOS SANTOS, FELIPE COELHO LEMOS DOS SANTOS, RODRIGO BARBOSA IMPERATRIZ e RODRIGO BARBOSA IMPERATRIZ. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/D8FBW-AZJXW-FAABS-E8Q9U>



Certifico o registro sob o nº 028.701/25-2 em 24/01/2025 da empresa NOMOS HOLDING JOINT VENTURE S.A, NIRE nº 35300645804, protocolado sob o nº 0307693259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287905900. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

24.1.25

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, a Companhia poderá contar com comitês de assessoramento aos seus órgãos de administração, criados com função consultiva (e não decisória ou executiva), cabendo aos referidos comitês apresentar à Diretoria o resultado de seus trabalhos, sugestões e recomendações em relação aos temas avaliados.

Artigo 10º - As seguintes matérias dependem de prévia e expressa autorização de Acionistas que representem a maioria absoluta do capital social da Companhia (sem prejuízo das demais deliberações previstas em lei):

- (i) a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária;
- (ii) a definição do voto em deliberações relativas às participações societárias da Companhia;
- (iii) a concessão ou a tomada de empréstimos em dinheiro com valor igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exceção feita a adiantamentos a fornecedores;
- (iv) a aquisição, a alienação, o comodato ou a oneração de bens imóveis, ativos permanentes e propriedade intelectual; e
- (v) a celebração de contratos ou acordos de qualquer natureza, cujo valor total seja igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Artigo 11º - Observadas as demais disposições deste Estatuto, a Companhia considerará-se representada e obrigada:

- (i) Pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, sendo necessariamente um Diretor do GRUPO A e um Diretor do GRUPO B; ou
- (ii) por qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que o procurador tenha sido nomeado nos termos do Parágrafo 1º abaixo, observados os limites estabelecidos neste Estatuto Social e na respectiva procuração.

Parágrafo 1º - Os Diretores, e no limite de seus poderes, poderão constituir mandatários da Companhia, mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto, na forma disposta no Artigo 11º, "i", devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que o mandatário poderá realizar e o período de validade do mandato, que não poderá exceder o prazo de 1 (um) ano, exceto quando para fins judiciais.

Esse documento foi assinado por FELIPE COELHO LEMOS DOS SANTOS, FELIPE COELHO LEMOS DOS SANTOS, RODRIGO BARBOSA IMPERATRIZ e RODRIGO BARBOSA IMPERATRIZ. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/D8FBW-AZJXW-FAABS-E8Q9U>



Certifico o registro sob o nº 028.701/25-2 em 24/01/2025 da empresa NOMOS HOLDING JOINT VENTURE S.A, NIRE nº 35300645804, protocolado sob o nº 0307693259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287905900. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

12º

Parágrafo 2º - Os mandatos outorgados a empregados ou colaboradores da Companhia cessarão e, conseqüentemente, estarão automaticamente revogados com: (i) o término do respectivo contrato de trabalho do outorgado; ou (ii) caso o outorgado deixe de ocupar a função ou cargo que recebeu poderes para representação da Companhia.

Artigo 12º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos praticados pelos Acionistas, administradores e procuradores da Companhia fora dos limites previstos neste Estatuto Social e/ou instrumentos de procuração, ou ainda, aqueles atos que envolvam a Companhia em operações ou negócios estranhos ao objeto social, inclusive fianças, avais ou a prestação de quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros, salvo mediante deliberação de Acionistas que representem a maioria absoluta do capital social.

Artigo 13º - Os membros da Diretoria reunir-se-ão periodicamente, por solicitação de qualquer dos Diretores, para discutir e fixar a orientação geral dos negócios da Companhia (“Reuniões da Diretoria”). As Reuniões da Diretoria instalar-se-ão somente com a presença de todos os Diretores. As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas pela maioria de votos de seus membros e serão lavradas em atas próprias.

CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Artigo 14º - O Conselho Fiscal não será permanente e será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos em Assembleia Geral, e funcionará apenas nos exercícios sociais em que for instalado a pedido do(s) Acionista(s), na forma do artigo 161, § 2º da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal terão a qualificação, prazo do mandato, competências, responsabilidades e deveres definidos em lei, e suas deliberações deverão ser lavradas em ata da reunião. A Assembleia Geral que os eleger deverá fixar a respectiva remuneração, observado o mínimo legal.

CAPÍTULO VI

Do Exercício Social, Balanços, Lucros e Dividendos

Artigo 15º - O exercício social compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente.

Parágrafo 1º - Por deliberação dos Acionistas, os dividendos poderão ser pagos antecipadamente, no curso do exercício.

Esse documento foi assinado por FELIPE COELHO LEMOS DOS SANTOS, FELIPE COELHO LEMOS DOS SANTOS, RODRIGO BARBOSA IMPERATRIZ e RODRIGO BARBOSA IMPERATRIZ. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/D8FBW-AZJXW-FAABS-E8Q9U>



Certifico o registro sob o nº 028.701/25-2 em 24/01/2025 da empresa NOMOS HOLDING JOINT VENTURE S.A, NIRE nº 35300645804, protocolado sob o nº 0307693259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287905900. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

Art. 15

Parágrafo 2º - A Companhia poderá, por deliberação dos Acionistas, levantar balanços intermediários, intercalares e/ou extraordinários, mensal, trimestral ou semestralmente, com base nos quais poderão ser declarados e pagos os dividendos.

Artigo 16º - O lucro líquido apurado em cada exercício, após as deduções legais, terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII

Da Liquidação Da Companhia

Artigo 17º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, respeitado o quórum estabelecido neste Estatuto.

Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, eleger o Conselho Fiscal, se for o caso, e nomear o liquidante que atuará no período da liquidação, fixando-lhes remuneração.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Artigo 18º - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações, pelas demais normas da legislação pertinente e pelas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 19º - Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto.”

.....

Esse documento foi assinado por FELIPE COELHO LEMOS DOS SANTOS, FELIPE COELHO LEMOS DOS SANTOS, RODRIGO BARBOSA IMPERATRIZ e RODRIGO BARBOSA IMPERATRIZ. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/D8FBW-AZJXW-FAABS-E8Q9U>



Certifico o registro sob o nº 028.701/25-2 em 24/01/2025 da empresa NOMOS HOLDING JOINT VENTURE S.A, NIRE nº 35300645804, protocolado sob o nº 0307693259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287905900. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP



JUCESP

MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: D8FBW-AZJXW-FAABS-E8Q9U

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FELIPE COELHO LEMOS DOS SANTOS (CPF ***.941.687-**) em 22/01/2025 17:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ FELIPE COELHO LEMOS DOS SANTOS (CPF ***.941.687-**) em 22/01/2025 17:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ RODRIGO BARBOSA IMPERATRIZ (CPF ***.543.808-**) em 22/01/2025 18:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 191.23.80.247	Geolocalização Lat: -23,621467 Long: -46,695564 Precisão: 28 (metros)
Autenticação rod*****@nomos.com.br Email verificado	
DMu+MI+SVgTtRO512/0UeBMdOZbys+fwfd6uSYR5yA= SHA-256	

- ✓ RODRIGO BARBOSA IMPERATRIZ (CPF ***.543.808-**) em 22/01/2025 18:03 - Assinado eletronicamente

Certifico o registro sob o nº 028.701/25-2 em 24/01/2025 da empresa NOMOS HOLDING JOINT VENTURE S.A, NIRE nº 35300645804, protocolado sob o nº 0307693259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287905900. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

Endereço IP	Geolocalização
191.23.80.247	Lat: -23,621465 Long: -46,695566
	Precisão: 25 (metros)
Autenticação	rod*****@nomos.com.br
Email verificado	
Hu2KgyXBIRyCs4UGCARcCDIJ/zdjekJPdeEU26E3rsQ= SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/D8FBW-AZJXW-FAABS-E8Q9U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>



Certifico o registro sob o nº 028.701/25-2 em 24/01/2025 da empresa NOMOS HOLDING JOINT VENTURE S.A, NIRE nº 35300645804, protocolado sob o nº 0307693259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287905900. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO 034406288-1	NIRE 3530064580-4	NOME EMPRESARIAL NOMOS HOLDING JOINT VENTURE SA
--------------------------------	----------------------	----------------------------------------------------

DESCRIÇÃO

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.264.810,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dez reais), dividido em 2.264.810 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentas e dez) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Todas as ações, ordinárias ou preferenciais, são indivisíveis perante a Companhia, que reconhece apenas 1 (um) proprietário para cada uma delas. Parágrafo 2º - A aquisição, por qualquer título, de ações da Companhia, importará na transferência de todos os direitos e obrigações a elas inerentes e na adesão a este Estatuto. Parágrafo 3º - A transferência das Ações operar-se-á por termos lançados em livro próprio da Companhia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

Visto
Conferido

RG: 13.166.633-2 SP

PROTOCOLO REDESIM
SPN2543121857

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) NOMOS HOLDING JOINT VENTURE S.A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 50.070.881/0001-95
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 247 Alteracao de capital social
Número de Controle: SP71769461 - 50070881000195

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME JOSE EDUARDO CARNEIRO NOVAES FILHO	CPF 272.349.068-86
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE EDUARDO CARNEIRO NOVAES FILHO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsig.com.br:443> e utilize o código D107-ED99-5A28-86E6.

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/fcpj/dbe.asp>

1/2



Certifico o registro sob o nº 028.701/25-2 em 24/01/2025 da empresa NOMOS HOLDING JOINT VENTURE S.A, NIRE nº 35300645804, protocolado sob o nº 0307693259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287905900. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

10/01/2025, 18:06

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Documento Básico de Entrada

JUCESP
24.105
12

Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE EDUARDO CARNEIRO NOVAES FILHO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D107-ED99-5A28-86E6.

Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE EDUARDO CARNEIRO NOVAES FILHO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D107-ED99-5A28-86E6.

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/fcpj/dbe.asp>

2/2



Certifico o registro sob o nº 028.701/25-2 em 24/01/2025 da empresa NOMOS HOLDING JOINT VENTURE S.A, NIRE nº 35300645804, protocolado sob o nº 0307693259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287905900. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Visto
Conferido
RGI 13.166.633-2 SP

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D107-ED99-5A28-86E6> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D107-ED99-5A28-86E6



Hash do Documento

EDF93E11F7EED9EF942DB075F4AA18311FD9849610C48DD426C06729C8676F9A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2025 é(são) :

JOSE eDUARDO CARNEIRO NOVAES FILHO (Signatário) - 272.349.068-86 em 11/01/2025
10:06 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Sat Jan 11 2025 10:06:09 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 191.19.9.208

Identificação: Por email: jose.novaes@nomos.com.br

Hash Evidências:

0E5BCFEA3B671347FE187ADCBF6AD5A40A5288AF34A5C2151FAA43012272A209





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.221.808/25-5



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034362749-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz;				JUCESP ER 100-4 SÃO PAU	
NOME EMPRESARIAL NOMOS HOLDING JOINT VENTURE S.A			PORTE Normal		* 14 JAN 2025
LOGRADOURO Rua Olimpíadas		NÚMERO 205	COMPLEMENTO		
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 50.070.881/0001-95	NIRE - SEDE 3530064580-4		CEP 04551-000	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: JOSE EDUARDO CARNEIRO NOVAES FILHO (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: DATA: 10/01/2025			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 100-4 SÃO PAULO 14 JAN 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP ACSP - SÃO PAULO EXIGÊNCIA 16 JAN 2025 Marina Duarte Alonçs Assessora Técnica Registro Público RG: 13.166.633-2
----------------------------------------------------------------------------------	----------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jomal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

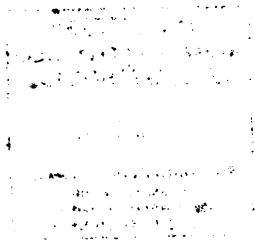
Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE EDUARDO CARNEIRO NOVAES FILHO. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 3F2E-B647-E6B7-19F6.

Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE EDUARDO CARNEIRO NOVAES FILHO.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 3F2E-B647-E6B7-19F6.



① Apresentar arquivamento de Jornal
referente ao arquivamento nº 450.487/
24-6 (art. 135 § 1º da Lei 6404/76).





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3F2E-B847-E8B7-19F6> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F2E-B847-E8B7-19F6



Hash do Documento

DA67693B456FE74391BF865AE3A544C62CBBA2ECF9BC501863748E0C734505DB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2025 é(são) :

JOSE EDUARDO CARNEIRO NOVAES FILHO (Signatário) - 272.349.068-86 em 11/01/2025 10:05 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Sat Jan 11 2025 10:05:54 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 191.19.9.208

Identificação: Por email: jose.novaes@nomos.com.br

Hash Evidências:

F171FECCD5A0CEF92EB90661A181C9DD9E7618C1AA3A829F334970AD2753CBE2



Certifico o registro sob o nº 028.701/25-2 em 24/01/2025 da empresa NOMOS HOLDING JOINT VENTURE S.A, NIRE nº 35300645804, protocolado sob o nº 0307693259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287905900. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

